



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

### INDICAÇÃO Nº 009/2025

A Vereadora que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vêm perante Vossa Excelência, amparada na Legislação Vigente, solicitar a inclusão da presente indicação para apreciação e votação do plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para indicar o que segue abaixo:

#### INDICANDO:

Como sugestão ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Paulo Frontin – PR**, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura ou Assistência Social, estude a viabilidade de implantar **aulas gratuitas de violão e gaita voltadas para crianças e adolescentes com idade até 18 anos, preferencialmente que essas aulas sejam oferecidas nos núcleos educacionais de Cândido de Abreu, São Roque, Vera guarani e Centro.**

#### Justificativa:

A música é uma importante ferramenta de transformação social, cultural e emocional. A oferta de aulas de violão e gaita contribui não apenas para o desenvolvimento artístico dos jovens, mas também fortalece valores como a disciplina, a sensibilidade, o trabalho em equipe e o respeito à cultura local, especialmente considerando a relevância da música regional em nossa identidade.

Além disso, a prática musical pode ser uma alternativa saudável ao tempo ocioso, funcionando como prevenção ao envolvimento com situações de risco social. O acesso gratuito a essas aulas representa também uma forma de inclusão e democratização da cultura.

Solicita-se que o Executivo Municipal analise com carinho esta proposta, que certamente trará benefícios duradouros para nossas crianças, adolescentes e suas famílias.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2025.

BEATRIZ APARECIDA SKRZYPA  
Vereadora

Vossa Excelência o Senhor:  
ALCEMIR IRINEU BRACIACK  
Presidente do Poder Legislativo.  
PAULO FRONTIN – Pr.